

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquilho.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2024

PREFEITURA DE CERQUILHO/SP, CNPJ 46.634.614-26, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo descriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site https://novobbmnet.com.br

1. A presente solicitação visa à abertura de Processo para a contratação de serviços de segurança, para a realização do evento **SHOW DE RÉVEILLON** que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2024; A necessidade de tal serviço se dá em virtude de garantir a proteção do patrimônio físico e dos bens da instituição, bem como a segurança de seus colaboradores, visitantes e usuários.

2. OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança no evento **SHOW DE RÉVEILLON**: Palco Externo do Teatro Municipal de Cerquilho – Praça Presidente Kennedy s/n Cerquilho SP, 18520-045 conforme detalhado no Memorial Descritivo anexo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de segurança se faz necessária por diversos motivos, entre os quais:

- **Prevenção de perdas e danos:** A presença de seguranças profissionais pode ajudar a prevenir furtos, roubos, vandalismo e outros crimes, evitando prejuízos financeiros e transtornos à instituição e ao público presente.
- Cumprimento de normas legais: A legislação brasileira exige que empresas e órgãos públicos adotem medidas de segurança para proteger seus bens e pessoas durante as realizações de eventos com grande número de público.

4. MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo detalha os serviços de segurança a serem prestados, incluindo:

Atividades gerais: Planejamento e execução da segurança do evento realizado nas instalações do Contratante. Controle de acesso de pessoas e veículos, Monitoramento das atividades do evento, atendimento a ocorrências.

Atendimento a ocorrências:

Procedimentos para o atendimento a ocorrências de segurança (roubos, furtos, vandalismo, etc.). Contato com a polícia, corpo de bombeiros e outros serviços de emergência.



CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 − CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO − SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquilho.sp.gov.br

- Local de prestação de serviços: Palco Externo do Teatro Municipal de Cerquilho Praça Presidente Kennedy s/n Cerquilho SP, 18520-045
- Número de contratados: 60 diárias
- Horário e data de Prestação de Serviços

TERÇA-FEIRA: 31/12/2024 – (das 21h00 às 02h:00) 60 seguranças (entre homens e mulheres)

- Pessoal: Os vigilantes devem ser profissionais, éticos e cordiais no trato com as pessoas. Devem seguir as normas e procedimentos de segurança da empresa, estar uniformizados portando equipamentos adequados para o desempenho da função
- **Equipamentos:** Devem estar equipados com rádio comunicador e outros equipamentos de segurança necessários.
- **Gestão dos serviços:** responsabilidade da empresa contratada pela supervisão, controle e avaliação dos serviços prestados. refeições, água, transporte, uniformes, alojamento e seguro para os seguranças serão por conta da licitante vencedora.

Os seguranças deverão comparecer no local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário designado, momento em que ocorrerá a contagem dos mesmos pelos responsáveis pela organização do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de Segurança para o Evento "Show de Réveillon"	60	Diárias	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00

5. Prazo do Contrato

O contrato terá vigência de 2 (dois) meses, de acordo com a lei 14.133/21.

6. Estimativa de Valor

A estimativa de preço, foi cotada através de 3 orçamentos de fornecedores para obtenção do valor unitário referenciais localizados na tabela do item 4 deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

7.2. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para a contratação de empresa especializadana prestação de serviços de segurança



CNPJ 46.634.614/0001-26 RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquilho.sp.gov.br

para o evento SHOW DE RÉVEILLON, objeto deste, que se enquadra como serviço comum, de fornecimento não contínuo, será adotada a modalidade "Dispensa de Licitação", e o critério de julgamento será o de Menor Preço Global.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 9.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quaro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:
- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato Social, requerimento de empresário Individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal e Estadual (Inscritos em dívida ativa);
- g) Falência e recuperação judicial (Vide súmula 50 do TCESP)
- h) Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso e ou Autorização do Órgão competente para o exercício das atividades.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **Atestado de Vistoria Técnica (não obrigatória)** ao local dos serviços, a ser emitido pela Secretaria Municipal do Trabalho, referente ao objeto da licitação.
 - a1) A empresa poderá agendar a visita técnica nos dias de expediente desta Prefeitura, pelo telefone (15) 3284-2064 Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, no horário das 08h00min às 16h00min, nos dias úteis.
 - a2) A empresa licitante deverá credenciar o funcionário para apresentar-se junto a Secretaria Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer para efetuar a visita técnica agendada, onde tomará conhecimento das condições locais para execução dos serviços e para elaboração de sua proposta de preço.

O atestado de visita técnica assinado pelo(a) funcionário(a) da empresa e pelo(a) funcionário(a) da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer/Prefeitura Municipal deverá compor os documentos de habilitação.

Caso a licitante optar em não realizar a visita técnica, automaticamente declara que se responsabiliza pela ocorrência de eventuais prejuízos de sua omissão na verificação do local de execução da obra, e exime o direito do licitante a questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais.



CNPJ 46.634.614/0001-26 RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquilho.sp.gov.br

b) Alvará de Autorização de Funcionamento e Certificado de Segurança publicados no Diário Oficial da União, OU Alvará de Revisão de Autorização de Funcionamento e Certificado de Segurança, também publicados no Diário Oficial da União, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e alterações;

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Os recursos sairão das dotações orçamentárias do orçamento vigente: SETUL

12. GESTÃO DO CONTRATO

O gestor do contrato será o Sr. Alessandro Moreira de Souza e que irá juntamente o fiscal, Sr. José Eduardo Pivetta, exercer a gestão e fiscalização nos moldes do contrato firmado, baseando-se no Decreto Municipal nº 3673/2023, que parametriza as normas de acordo com a Lei nº 14.133/21.

13. CONTRATAÇÃO

- 13.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.
- 13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.
- 14.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.
- 14.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

15. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Data limite para apresentação de propostas: 20/12/2024 às 16h00 horas

Informações: pelo telefone (15) 3284-4506 — Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, no horário das 08h00min às 16h00min, nos dias úteis



CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquilho.sp.gov.br

Cerquilho, 17 de dezembro de 2024

Robson Albino
Diretor de Compras e Licitações